



Poder Executivo - Prefeitura Municipal De Boa Esperança Do Sul

Leis, Decretos e Portarias

Portaria 2

Poder Legislativo - Câmara Municipal De Boa Esperança Do Sul

Publicações Diversas

Diversas 4

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.boaesperanca.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Poder Executivo - Prefeitura Municipal De Boa Esperança Do Sul

CNPJ: 46.717.104/0001-12

Telefone: (16) 3326-4020

Celular:

E-mail: atendimento@boaesperanca.sp.gov.br

Praça João Pessoa, nº 409 - Centro - CEP: 14930-000

Boa Esperança do Sul - SP

Site: www.boaesperanca.sp.gov.br

Poder Legislativo - Câmara Municipal De Boa Esperança Do Sul

CNPJ: 64.925.050/0001-62

Telefone: (16) 3346-1424

Celular:

E-mail: camaraboaespsul@yahoo.com.br

Rua General Osório, nº 299 - Centro - CEP: 14930-000

Boa Esperança do Sul - SP

Site: www.camaraboaesperanca.sp.gov.br



Poder Executivo - Prefeitura Municipal De Boa Esperança Do Sul

Leis, Decretos e Portarias

Portaria



Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul - SP
C.N.P.J. 46.717.104/0001-12
R. Dr. Carlos Botelho, n.º 231 – Centro – CEP 14.930-000
Fone: (16) 3326 4020 – Fax (16) 3326 4029

PORTARIA Nº 180, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

“Dispõe sobre a cessão de servidora Pública Municipal ao Detran-SP”

JOSÉ MANOEL DE SOUZA, Prefeito do Município de Boa Esperança do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Convênio celebrado com o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN – SP.

RESOLVE

1. CEDER para o DETRAN-SP, a Servidora JULIANA DE ANDRADE DIAS, RG nº 27.124.038-6, CPF nº 290.102.118-27, concursada no cargo de ESCRITURÁRIO e lotada no Departamento de Governo, para prestação de serviços junto ao DETRAN-SP nas funções que lhe for incumbida, sendo seus vencimentos ressarcidos pela Prefeitura Municipal.
2. Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data, revogando -se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul, 22 de abril de 2025

JOSÉ MANOEL DE SOUZA

- Prefeito Municipal –

Publicado na Secretaria Municipal na data supra.



Poder Executivo - Prefeitura Municipal De Boa Esperança Do Sul

Leis, Decretos e Portarias

Portaria



Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul - SP
C.N.P.J. 46.717.104/0001-12
Rua Dr. Carlos Botelho, n.º 231 – Centro – CEP 14.930-000
Fone: (16) 3326 4020

PORTARIA Nº. 183/2025, DE 22 DE ABRIL DE 2025

NOMEIA O(A) EMPREGADO(A) PÚBLICO(A) **LUIZ BENEDITO MASCOTI** COMO SERVIDOR(A) ESTATUTÁRIO(A), AO CARGO EM COMISSÃO DE **COORDENADOR DE UNIDADE ADMINISTRATIVA.**

Considerando a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal n.º 044, de 23 de abril de 2024, que *define a Estrutura Organizacional Básica do Poder Executivo do Município de Boa Esperança do Sul, dispõe sobre os cargos de provimento efetivo e em comissão, as funções de confiança, as funções temporárias;*

Considerando a indispensabilidade do quadro de servidores comissionados no âmbito da Administração Pública, expeço a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1.º. Nomeio o(a) Senhor(a) **LUIZ BENEDITO MASCOTI**, portador(a) da cédula de identidade n.º 20.029.213-4 e inscrito(a) no CPF sob n.º 045.158.218-73, como servidor(a) estatutário(a), ao cargo em comissão de Coordenador de Unidade Administrativa da Coordenadoria da Saúde.

Art. 2.º. O(a) servidor(a) nomeado(a) nos termos do artigo anterior ficará lotado na Unidade Administrativa de **Manutenção do Fundo Municipal de Saúde**

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Boa Esperança do Sul/SP, 22 de abril de 2025.

José Manoel de Souza
Prefeito Municipal



Poder Legislativo - Câmara Municipal De Boa Esperança Do Sul

Publicações Diversas

Diversas



Câmara Municipal de Boa Esperança do Sul

Rua General Ozório n.º 299 - Centro – Fone: (16) 3346-1424

Site: www.camaraboaesperanca.sp.gov.br

Email: camara@camaraboaesperanca.sp.gov.br

Boa Esperança do Sul
ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE VEREADOR SUPLENTE

Ilmo Sr. Mauricio Clodoaldo Bueno de Goes.

Assunto: Convocação de suplente para Vereador.

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança do Sul/SP, Daniel Aparecido Garcia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições constantes no art. 24 "caput" do Regimento Interno dessa Casa, em razão do afastamento do titular do mandato, o Vereador Luiz Benedito Mascoti, para assumir cargo de Secretário Municipal/Equivalente, pedido feito conforme o artigo 23 § 3º do Regimento Interno e art. 48 § 4º da Lei Orgânica Municipal.

Portanto, utiliza-se da presente, conforme art. 24 do nosso Regimento, para **CONVOCAR** o suplente de Vereador, Sr. **Mauricio Clodoaldo Bueno de Goes**, para tomar posse temporária na Câmara Municipal de Boa Esperança do Sul/SP.

O convocado, deverá apresentar no ato da posse os seguintes documentos:

- Declaração de bens;
- Cópia do RG, CPF, comprovante de residência, Título de Eleitor e Diploma;

Por fim, ressaltamos que o prazo Regimental, para tomar Posse é de quinze dias a partir da data da convocação, após o não comparecimento, considera-se renunciado para o cargo convocado, conforme dispõe o Art. 24 § 1º do Regimento Interno.

Câmara Municipal de Boa Esperança do Sul, 22 de abril de 2025.

DANIEL APARECIDO GARCIA
Presidente